PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00084/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 31/07/1951
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

Transforma em função Gratificada, os atuais cargos em comissao de Chefe e Oficial de Gabinete do Prefeito Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam transformados em função Gratificada os atuais cargos em comissao, de Chefe e oficial de Gabinete, com as mesmas gratificações consignadas no orçamento vigente;

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 31 de julho de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário